

<b>SELEÇÃO PÚBLICA Nº:</b>	036/2025
<b>ASSUNTO:</b>	Avaliação de proposta de preço

### PARECER Nº 13/2025 – CETT/UFG

Trata-se de parecer referente à proposta de preço da empresa habilitada e classificada no âmbito da Seleção Pública nº 036/2025, visando verificar se a proposta apresentada atende ao objeto estabelecido no Termo de Referência.

A Seleção Pública nº 036/2025 tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de gastronomia do Colégio Tecnológico de Goiás – COTEC Goiandira Ayres do Couto localizado na cidade de Goiás.

Em 26 de junho de 2025, a Comissão de Seleção da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, deu início aos trabalhos com a verificação e certificação dos lacres dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes. No total, foram protocolados envelopes por 03 (três) empresas: 01 – ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 18.321.200/0001-01; 02 – FSO FRANCO TAVEIRA LTDA, CNPJ 47.380.268/0001-60 e; 03 – MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 23.079.961/0001-39. Entretanto, constatou-se a empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA. como ausente.

Realizado o credenciamento, a Comissão de Seleção procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, tendo como critério de contratação adotado como sendo o Menor Preço Global Por Lote.

Verificada as propostas apresentadas, constatando-se os seguintes valores ofertados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA	R\$46.851,00
2º	FSO FRANCO TAVEIRA LTDA	R\$ 47.768,00
3º	MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 49.000,00

Por conseguinte, conforme previsto no edital, foram realizados os procedimentos de verificação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA, vez que apresentou a proposta de menor valor.

Ocorre que, a Comissão de Seleção julgou necessário a suspensão da Sessão Pública em decorrência de dúvidas que surgiram quanto à capacidade técnica da empresa ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA, decidindo pelo encaminhamento da documentação apresentada para análise técnica especializada.

Realizada a análise, todos os participantes credenciados foram convocados para a reabertura da Seleção Pública nº. 036/2025 em 1º de julho de 2025, ficando consignado novamente a ausência da empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA.

Procedida a leitura da análise técnica, verificou-se a inabilitação da empresa ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA., por não atender aos quantitativos mínimos e por não comprovar os requisitos de qualificação técnica exigidos no edital uma vez que os atestados apresentados não comprovaram o quantitativo mínimo de fornecimento anterior de bens semelhantes aos licitados.

Em decorrência inabilitação da primeira colocada, procedeu-se à abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa FSO FRANCO TAVEIRA LTDA., classificada em segundo lugar.

Em sede de análise, foi constatado que a Certidão Trabalhista da empresa estaria vencida. Entretanto, averiguada a situação da empresa e solicitado, por meio de diligência, a atualização da mesma, tendo sido prontamente atendida.

Não havendo contestações quanto à documentação apresentada pela referida empresa habilitada, iniciou-se a fase de negociação, tendo essa informado que o valor indicado na proposta já seria o mínimo que conseguiria praticar.

Posteriormente, a documentação foi encaminhada ao Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás (CETT/UFG) emissão de parecer técnico.

Cabe ressaltar, que requisitos já foram matéria de análise por parte da Comissão de Seleção, assim, o presente parecer observa o atendimento quanto ao objeto da Seleção pública.

Diante do exposto, o CETT/UFG manifesta-se favoravelmente à proposta de preço apresentada pela empresa **FSO FRANCO TAVEIRA LTDA**, considerando que a referida proposta atende ao objeto da Seleção Pública e supre adequadamente às demandas do projeto “Parceria entre a UFG e a SER, tendo como Interveniente a RTVE, para a Gestão dos Colégios Tecnológicos de Goiás – COTEC’s.

Sem mais para o momento, devolvam-se os autos à Comissão de Seleção para prosseguimento do feito.

Goiânia, 02 de julho de 2025.



**Dr. Moisés Ferreira da Cunha**  
Diretor Geral do CETT/UFG